



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 822/2006

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno a Sr. **JOÃO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, do Lote nº. 08 da Quadra 08, situado no Parque Industrial, medindo 17,50 X 50,00 (Dezessete Metros e Meio de Frente Por Cinquenta Metros da Frente aos Fundos).

Art. 2º Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal Nº 599/2.000, que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno do lote 08 da quadra 08 em nome da Sr. **ANTONIO LUIZ RIBEIRO**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário

Coronel Sapucaia –MS, 15 de setembro de 2006.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação em
15/09/2006